



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



**INDICAÇÃO Nº , DE 2021
(Do Sr. Ivanildo Lima)**

Indica à Prefeitura Municipal de Pindoretama, através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, que seja realizada a construção de um ponto para os taxista na Rua Juvenal Gondim, proximo ao fórum municipal;

Na forma dos artigos 113 e 114 do Regimento Interno, indico à Prefeitura Municipal de Pindoretama, através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, que seja realizada a construção de um ponto para os taxistas na Rua Juvenal Gondim, próximo ao fórum municipal.

JUSTIFICATIVA

Em conversa com os taxistas que fazem corridas para o Pratiús, constatamos a necessidade de ser realizada a construção de um ponto com faixa de demarcação no chão para melhor organizar os veículos e para que eles tenham um maior conforto após realizar as viagens.

Pindoretama, aos 22 de outubro de 2021.


Francisco Ivanildo Severino de Lima
VEREADOR DE PINDORETAMA

*Recebido em
22/10/2021
Apetto*



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**

DESPACHO

***A PRESIDENTE DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA, em conformidade com o inciso II do Art. 33 da Lei Orgânica
do Município c/c o inciso II, do art. 30 do Regimento Interno, decide:***

*Com fundamento do Artigo 114 do
Regimento desta Casa, recebo a presente indicação e
encaminho a quem seja de direito.*

Pindoretama/CE, 22 / Outubro de 2021.


MARIA GORETTE CAVALCANTI BASTOS SOBRINHA
Presidente da Câmara Municipal de Pindoretama/CE.